

Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e organizando com as instituições e associações da província de Guangdong e de Hong Kong, diversas actividades como a da Apresentação de Novas Estrelas da Ópera Cantonense de Guangdong, Hong Kong e Macau, o Programa de Estágios para Jovens no Museu do Palácio Imperial e o Curso de Verão sobre o Património Cultural para os Estudantes do Ensino Secundário do Interior da China, de Hong Kong e de Macau, a fim de promover intercâmbio e cooperação regionais.

Na área turística, aproveitando as vantagens de Macau, o Governo tem participado, de forma dinâmica, na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e na transformação da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau num destino turístico, e implementado, de forma gradual, o Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, tendo já lançado e acompanhado os trabalhos relativos aos 67 planos de acção de curto prazo enunciados no Plano Geral. Foram dados esforços para desenvolver diversos produtos turísticos marítimos e realizadas, de forma ordenada, as obras de remodelação do Museu Temático do Grande Prémio. Além disso, 2018 Ano da Gastronomia de Macau foi formalmente implementado, reforçando-se, assim, a capacidade integrada de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia. A contínua valorização de efeitos sinérgicos dos eventos de grande envergadura conjugada com elementos de desporto, turismo e cultura criativa tem enriquecido as experiências de residentes e visitantes, aumentando a atracção de Macau enquanto o Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Em 2018, a indústria turística demonstrou um desempenho global satisfatório, tendo registado a entrada em Macau mais de 35.800.000 visitantes, o que representa um acréscimo anual de 9,8 por cento. O Governo da RAEM empenhou-se na optimização do ambiente turístico e procedeu ao desenvolvimento do turismo inteligente, implementando o projecto de Plataforma para partilha de informações turísticas. Foi realizado o estudo da capacidade de recepção de turistas, reforçando-se a gestão in loco dos pontos turísticos mais afluídos e elaborando-se a estratégia de resposta. Por outro lado, procedeu a estudos e explorações no sentido de transformar espaços com potencialidade do desenvolvimento turístico em novos pontos turísticos, para remodelar e criar novos espaços de actividade aos cidadãos e turistas, a fim de impulsionar o desenvolvimento sustentável do sector turístico e da cidade como um todo.



Construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade



Impulso ao desenvolvimento urbano

Produção Legislativa em Resposta às Demandas Sociais e Auscultação de Opiniões da População no Exercício da Função Fiscalizadora

Na 1.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2017 a 15 de Outubro de 2018) - foram realizados 51 plenários e 167 reuniões das comissões.



Durante esta sessão legislativa foram aprovadas em plenário 13 leis, uma resolução e 24 deliberações simples.

No cumprimento da função legislativa:

No âmbito da economia e bem-estar da população, a Assembleia Legislativa aprovou, respectivamente, por processo de urgência, a Lei n.º 1/2018 - Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana e a Lei n.º 2/2018 - Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação. A primeira revoga o disposto sobre a não tributação da contribuição dos prédios devolutos prevista no Regulamento da contribuição predial urbana, reduzindo as situações de desocupação e açambarcamento de prédios em resultado da especulação; a segunda prevê a cobrança adicional do imposto do selo, de cinco por cento ou dez por cento, sobre a aquisição de mais do que um bem imóvel destinado a habitação, por forma a reduzir a vontade de investir no mercado imobiliário.

Quanto à protecção dos direitos e interesses das pessoas com deficiência, foram aprovadas, respectivamente, a Lei n.º 6/2018 - Alteração à Lei n.º 4/2010 - Regime da segurança social e a Lei n.º 8/2018 - Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência. A primeira transformou o subsídio provisório de invalidez numa medida permanente; a segunda, concede aos empregadores de trabalhadores deficientes a dedução adequada à colecta de impostos, de modo a assegurar o apoio de longo prazo à vida das pessoas portadoras de deficiência, aumentando as oportunidades de emprego das mesmas e permitindo-lhes a inclusão social.

Em relação à protecção dos direitos e interesses dos idosos, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 12/2018 - Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos que estabelece um enquadramento geral para a protecção dos direitos e interesses dos idosos e define, de forma

clara, as orientações e princípios fundamentais da política para os idosos da RAEM.

Na área da administração pública, foi aprovada, a Lei n.º 3/2018 - Alteração ao Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, para otimizar a gestão dos recursos humanos dos respectivos organismos.

No tocante ao aprofundamento da reforma institucional, foi aprovada a Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais, com vista à constituição do órgão municipal sem poder político previsto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e à garantia da transição suave das funções e do pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

No âmbito da optimização das competências, foi aprovada a Lei n.º 11/2018 - Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio - Direito de reunião e de manifestação, alterando a entidade destinatária do respectivo aviso, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, no intuito de simplificar os procedimentos administrativos e elevar a eficácia administrativa.

Quanto ao aperfeiçoamento das regalias da função pública, foi aprovada a Lei n.º 5/2018 - Alteração do montante do subsídio de nascimento que aumenta o valor do subsídio de nascimento atribuído a trabalhadores dos serviços públicos, aproximando-o do Fundo de Segurança Social, a fim de concretizar plenamente os apoios financeiros de incentivo à natalidade.

No que diz respeito à estabilização da ordem financeira, foi aprovada a Lei n.º 4/2018 - Alteração à Lei n.º 9/2012 - Regime de garantia de depósitos, a fim de aumentar a eficácia do pagamento de compensações por parte do fundo de garantia de depósitos e aumentar a confiança dos depositantes no regime de garantia de depósitos.

Além disso, na sequência dos graves danos causados pela passagem do tufão "Hato", no dia 23 de Agosto de 2017, muitos veículos motorizados ficaram destruídos e as respectivas matrículas foram canceladas. Face a esta situação especial, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 10/2018 - Benefício fiscal especial para a aquisição de veículos motorizados que concede medidas de benefício fiscal para aliviar os encargos financeiros dos residentes afectados na aquisição de veículos novos,

Finalmente, visto que o Governo Popular Central delimitou para a RAEM uma área marítima sob a sua jurisdição com 85 km², a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 7/2018 - Lei de bases de gestão das áreas marítimas. A lei define os objectivos e princípios da gestão das áreas marítimas, reforçando o planeamento geral e a constituição do regime e assegurando a eficácia da gestão e a racionalidade no uso e exploração das áreas marítimas. Todas as leis acima aludidas são da iniciativa do Governo.

No âmbito do cumprimento da função fiscalizadora:

A Assembleia Legislativa no exercício das suas funções de fiscalização orçamental e de finanças públicas, conforme competências conferidas na Lei Básica, aprovou a Lei n.º 16/2017 (Lei do Orçamento de 2018) e apreciou o Relatório sobre a Execução do Orçamento do Ano de 2016, apresentado pelo Governo e, tendo ouvido e debatido ainda o Relatório das Linhas de Acção Governativa de 2018 apresentado pelo Chefe do Executivo. A par disso, nessa sessão legislativa, os deputados apresentaram 636 interpelações escritas e 63 orais, e foram realizadas

oito sessões plenárias destinadas a estas últimas. No decurso das sessões plenárias e no período de antes da ordem do dia, os deputados apresentaram um total de 341 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, saúde, educação economia, cultura, protecção ambiental, administração pública, formação de quadros qualificados e garantia de direitos e interesses laborais. Por outro lado, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam todas as matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando 14 relatórios e devidos pareceres.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas pelos residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a Assembleia Legislativa continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo 50 residentes sido atendidos presencialmente e 169 residente apresentaram à Assembleia Legislativa as suas opiniões e propostas por via telefónica e correio electrónico, entre outras. Para além disso, houve ainda residentes e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, três petições, que foram alvo do devido seguimento, consoante os termos concretos de cada caso.

Êxito na Execução das Leis contra Corrupção Melhor Aplicação do Erário Público Promovida pela Auditoria

